



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Solicito a contratação dos serviços do SENAC, através de dispensa de licitação, para realização do trabalho social nos Condomínios Vida Nova I e II

Justificativa:

A contratação desse serviço faz-se necessária para atender as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser desenvolvido junto aos moradores dos Condomínios Residenciais Vida Nova I e II, sendo realizado através de contrato celebrado entre Prefeitura Municipal de Americana e Caixa Econômica Federal.

Fundamento Legal:

Inciso XV do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

Informações Complementares:

Informamos que essa contratação não é recorrente, está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício corrente e dispensa a apresentação do Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme o Art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

VI

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Americana, 02 de julho de 2025.

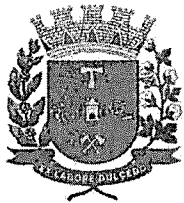
Aparecida Fernandes Florio

Assistente Social
Matrícula 2150

AUTORIZO

LUIZ CARLOS CEZARETTO

CPF/MF: 095.833.378-54
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação dos serviços do Senac, com dispensa de licitação.

CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

O objeto pretendido enquadra-se nas definições constantes nos incisos XIII e XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021, classificando-se assim como “serviço comum” e nos inciso XV do Artigo 75, todos da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação desse serviço, com a realização de oficinas, faz-se necessário, conforme demanda levantada entre os moradores dos Condomínios Residencial Vida Nova I e II. Esses cursos integram o trabalho social a ser desenvolvido junto aos moradores, conforme contrato celebrado entre Prefeitura Municipal de Americana e Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 1-Oficina de Sabonetes Artesanais
- 2- Oficina de Técnicas Básicas de Maquiagem
- 3- Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção do Hena

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Imediata. Até cinco dias do efetivo envio da Ordem de Serviço (OS)

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

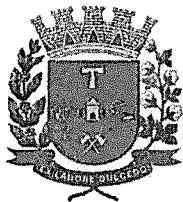
PRAZO DE ENTREGA

Conforme o cronograma a ser realizado e acordado entre as partes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento deverá ocorrer de forma definitiva a cada parcela (mensal) entregue, após a constatação de sua conformidade com o objeto desse instrumento, considerando-se as especificações, qualidade e quantidades contratadas.

WS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste instrumento é Aparecida Fernandes Florio, inscrito no CPF nº 017.350.518 -02 e lotado nesta Secretaria.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente a ser indicada pelo fornecedor, em até 30 dias após o aceite do(s) documento(s) fiscal(is) (sendo emitido um documento fiscal no valor de dos serviços solicitados, mencionando-se Condomínio Residencial Vida Nova I, APF 0365671 33 e outro dos serviços solicitados, mencionando-se Condomínio Residencial Vida Nova II, APF 0365667 74), pelo ordenador da despesa desta pasta, ficando condicionado à regularidade da empresa junto aos órgãos governamentais de controle.

O documento fiscal deverá, necessariamente:

- Estar em nome da empresa fornecedora do material e/ou serviço;
- Conter a especificação exata de acordo com a ordem de fornecimento ou serviço;
- Dados do tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Av. Brasil, 85 – Centro - Americana/SP - CEP 13.465-901 - CNPJ 45.781.176/0001-66;
- Dados bancários para a transferência de valores;
- Nº do respectivo processo administrativo;
- Nº da respectiva autorização de fornecimento ou ordem de serviço;
- Nº da respectiva nota de empenho; e
- Para Empresas “OPTANTES” pelo Simples Nacional, informar essa condição no corpo do documento fiscal. “NÃO OPTANTES”, indicar a alíquota e o valor a ser retido na fonte referentes ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme especifica a legislação abaixo:
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012;
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023; e
DECRETO MUNICIPAL Nº 13.280, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Prestação de serviço conforme solicitação, aprovada em orçamento e discriminada na Ordem de Serviço a ser emitida; e
2. Apresentar ou manter atualizadas e disponível para extração em sites específicos os documentos abaixo:
 - CNPJ com empresa ativa;
 - Certidão de Regularidade de FGTS – CRF;
 - Certidão de Regularidade Fiscal - CND; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
 - Certidão Negativa Correccional – CGU; e
 - Certidão de Apenados – TCESP.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta contratação deverá ocorrer por dispensa de licitação, sendo selecionado o fornecedor que formalizar a

WS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

melhor proposta por item unitário ou valor global.

ESTIMATIVA DO PREÇO

Essa contratação tem o valor estimado de R\$38.746,22 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte e dois centavos).

O valor a ser pago será de R\$ R\$38.746,22 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte e dois centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 02.11.04.3.3.90-39 – Ficha nº 612

Vínculo: 05.100.0000

Vínculo detalhado: 05.100.0143 (VIDA NOVA I) e 05.100.0144 (VIDA NOVA II)

FONTE DE RECURSO:

Convênio: Governo Federal - Convênio para a execução do Trabalho Técnico Social (PTS), celebrado junto ao Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Americana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Americana, 02 de julho de 2025.

Aparecida Fernandes Florio

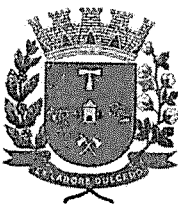
Assistente Social

Matrícula 2150

Luiz Carlos Cezaretto

CPF/MF: 095.833.378-54

Secretário de Habitação e
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
CNPJ:	Incr. Est.:	Inscr Mun.:
Telefone:	Cel:	
Email:		

Item	Produtos	Qtda	Valor Unit	Valor Total
VIDA NOVA I				
01	Sabonetes artesanais – Carga horária 16 horas para turma de até 15 alunos		R\$	R\$
VIDA NOVA II				
02	Técnicas básicas de maquiagem - Carga horária 24 horas, para turma de até 15 alunos		R\$	R\$
03	Design de sobrancelhas com Retirada de Pelos e Correção em Hena – Carga horária de 16 horas, para turma de até 15 alunos		R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$

- **Forma de entrega:** Parcelas, em até 05 dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço(OS).
- **Local da entrega:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
- **Endereço:** Av. Brasil, nº 1.293 – Bairro Chácara Girassol – Cidade Americana – UF São Paulo.
- **Início da Prestação dos Serviços Vida Nova I:** a combinar.
- **Início da Prestação dos Serviços Vida Nova II:** a combinar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar os serviços dentro do prazo acordado e permanecer disponível para atendimento à garantia ofertada

Condições de Pagto: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Americana _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável: _____

ws